SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br

SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM

CUT BRASIL CONTRAF

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 I 2231.2281 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XXIV n° 6282 – 07 de dezembro de 2020

Diretor eleito da Cassi defende valor extra na coparticipação

O diretor eleito pelos funcionários para ocupar a Diretoria de Planos de Saúde e Relacionamento com Clientes da Caixa de Assistência dos Funcionários (Cassi), Carlos Flesch, emitiu um comunicado defendendo que as pessoas que o elegeram continuem pagando valores adicionais de coparticipação para consultas médicas, sessões de psicoterapia, acupuntura e visitas domiciliares e exames de laboratórios, diagnose e terapia.

A argumentação do diretor eleito é que o cenário exige prudência da diretoria, o que impossibilita rever a coparticipação, até que a Cassi esteja saudável no julgamento da própria diretoria. Enquanto isso, milhares de beneficiários terão de arcar com parte dos procedimentos necessários para assistência à saúde.

Os percentuais de coparticipação para os participantes do Plano de Associados da Cassi foram definidos em janeiro de 2019 em 40% para consultas médicas, sessões de psicoterapia, acupuntura e visitas domiciliares e em 20% para os exames de laboratórios, diagnose e terapia.

Na mesa de negociação em novembro do ano passado, ocorreram reuniões para a mudança do estatuto da Cassi. Foi firmado um acordo com as entidades representativas dos funcionários do BB e a diretoria, para que a cobrança da coparticipação retornasse aos percentuais anteriores, caso a proposta de estatuto fosse aprovada pelo corpo social.

A tática de excedente da coparticipação foi uma medida temporária, que já deveria ter voltado aos patamares anteriores. O diretor eleito pelos trabalhadores omite o resultado da negociação feita pelas entidades de representação dos funcionários, que possibilitou alguma estabilidade financeira à Cassi. Agora é preciso promover mudanças estruturantes.

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, com CNPJ/MF sob o nº 31.168.602/0001-86 - Registro sindical nº 103236-57, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 209, salas 207 a 210, Centro, Petrópolis/RJ, CEP: 25620150, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que prestam serviços para o Banco do Brasil S.A. para participarem da Assembleia Extraordinária Específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas até às 23:59 horas do dia 09 de dezembro de 2020, na forma disposta no site https://bancarios.votabem.com.br/ onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta: Apreciação e deliberação sobre a proposta para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho que regulamenta o Teletrabalho com o Banco do Brasil S.A., com vigência de dois anos a partir da data da sua assinatura.

Petrópolis/RJ, 07 de dezembro de 2020.
Marcos André Miranda Alvarenga - Presidente

Bradesco demite, mesmo com 'ajuda do governo aos bancos'

O Bradesco continua demitindo durante a pandemia. E procede assim, mesmo após o anúncio feito pelo presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, em 24 de novembro, de um injustificado programa de ‘ajuda permanente’ aos bancos enquanto a doença se mantiver fora de controle. Já chegam a mais de 3 mil demitidos no Bradesco desde março deste ano.

O chamado ‘programa de injeção de liquidez’ do BC (recursos de rápida circulação) nos bancos, segundo alegou Campos Neto, foi criado para ‘estimular a ampliação do crédito’. O anúncio causou perplexidade visto que os bancos estão com os cofres abarrotados de dinheiro. Os cinco maiores bancos do país (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú e Santander) nos nove primeiros meses de 2020 lucraram juntos R$ 53,383 bilhões. Só o lucro do Bradesco foi de R$ 13 bilhões.

O programa, no entanto, não estabelece exigências, como a obrigação dos bancos de realmente aumentar o crédito, nem a contrapartida de não demitir. O que deixa claro, a intenção apenas de beneficiar ainda mais o sistema financeiro. A morte de quase 200 mil brasileiros, contaminados pela covid-19, entre estes, inúmeros bancários, não sensibilizou os bancos que se comprometeram com a Contraf-CUT e sindicatos a não demitir, durante a pandemia, mas não cumpriram o compromisso. Pelo contrário, agindo de forma demagógica, três deles, anunciaram sua adesão à campanha #NãoDemita, da qual participaram inicialmente, 41 empresas, entre estas o Bradesco, o Itaú e o Santander, justamente os maiores e os que mais demitiram a partir de maio, quando decidiram acabar com o movimento.